

ANEXO III - A
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
DICICLO ELÉTRICO

1. OBJETO

1.1. Diciclo elétrico de autoequilíbrio para uso profissional para policiamento, com guidão ajustável em altura, sinalizador visual luminoso, carenagem com identificação visual conforme identidade da instituição, 02 duas caixas laterais, equipamento de primeiro uso com a Declaração de Importação de até um ano anterior a contratação, compatível para utilização em vias públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Objeto:

- 2.1.1. Autonomia: mínimo 38 km por carga completa.
- 2.1.2. Velocidade Máxima: mínimo de 20 km/h
- 2.1.3. Potência Nominal: mínimo 3.000W (3 kW).
- 2.1.4. Potência de Pico: mínimo 7.000W (7 kW).
- 2.1.5. Capacidade de Carga: mínimo 120 kg.
- 2.1.6. Diâmetro dos Pneus: mínimo 14 polegadas, com câmara de baixa pressão e estrutura reforçada para absorção de impacto.
- 2.1.7. Peso do Equipamento: até 54 kg.
- 2.1.8. Cor: conforme identificação institucional da PMDF.
- 2.1.9. Grafismo: conforme identificação institucional da PMDF.

2.2. Conjunto de Baterias:

- 2.2.1. Tensão Nominal: mínimo 57,6V.
- 2.2.2. Corrente Nominal: de 5,4 Ah até 12 Ah.
- 2.2.3. Potência Individual por Bateria: mínimo 880W.
- 2.2.4. Potência Total do Conjunto: mínimo 1.760W (1,76 kW).
- 2.2.5. Bateria recarregável de íons de lítio, LiFePO4 ou tecnologia equivalente.
- 2.2.6. Tempo de Recarga: até 6 horas.

2.3. Estrutura de Redundância e Segurança:

- 2.3.1. Motores: 4 unidades com dupla indutância, dois por roda (tecnologia de dupla capacitância e dupla indução), projetadas para garantir estabilidade e performance.
- 2.3.2. Processamento: sistema com 2 CPUs independentes, em arquitetura redundante.
- 2.3.3. Sensores: 2 sensores giroscópicos e 2 sensores de inclinação, para maior precisão na estabilização e segurança operacional.
- 2.3.4. Chassi: estrutura em alumínio aeronáutico, leve e com alta resistência à torção e impactos.

2.4. Características Operacionais Avançadas.

- 2.4.1. Aclives: capacidade de superação de rampas e inclinações de pelo menos 22 graus.
- 2.4.2. Pneus Especiais: com capacidade de absorção de impacto, adequados para pavimentos rígidos.
- 2.4.3. Equipamento deve ser certificado para uso profissional.

2.5. Sinalizador Visual (Traseira e Dianteira conforme ilustração em anexo):

- 2.5.1. Medida luzes: 12,0 x 3,0 cm.
- 2.5.2. Material: Aço.
- 2.5.3. Fluxo luminoso: mínimo de 480 lm (lúmens).
- 2.5.4. Efeitos: Strobo, Safety Car e Contínuo (traseira e dianteira).
- 2.5.5. Índice de proteção: mínimo de IP65.
- 2.5.6. Voltagem: 100/240v com tempo de recarga em 100% no máximo em 6 horas.
- 2.5.7. Distância mínima entre eixos de 2,52 mm.
- 2.5.8. Botões: Liga/desliga, Seletor de Repetição e Estabilizador de Iluminação.
- 2.5.9. Conector do carregador: Plug P4.
- 2.5.10. Bateria: Bateria recarregável de íons de lítio, LiFePO4 ou tecnologia equivalente.
- 2.5.11. Fixação: Suporte removível.

2.6. Carenagem de Identificação:

- 2.6.1. Material: PVC 0,3mm.
- 2.6.2. Medida: 35cm x 37cm.
- 2.6.3. Adesivagem: Brasão da Corporação Tipo de adesivo: Vinil Laminado.
- 2.6.4. Fixação: Suporte removível com molde da torre do diciclo.

2.7. Caixas laterais (uma em cada lado):

- 2.7.1. Dimensões: 37cm x 20cm x 17cm.
- 2.7.2. Fechamento: Com chave.
- 2.7.3. Identificação visual: adesivagem com brasão da Corporação.



Imagem ilustrativa



RESPONSÁVEL: WESLEY SANTOS DE BRITO - 3º SGT QPPMC / CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEÇÃO DE MARKETING E CRIAÇÃO
CO-AUTOR: FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

01 1º
BPMPM
DF

Referências dos adesivos*

- Adesivo Branco refletivo - Avery Dennison A7801-R(White)

*PORTARIA PMDF Nº 1.299, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - REGULAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL - RIV PMDF, 3ª EDIÇÃO, ANO 2022, PÁGINA 104

RESPONSÁVEL: WESLEY SANTOS DE BRITO - 3º SGT QPPMC / CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEÇÃO DE MARKETING E CRIAÇÃO
CO-AUTOR: FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS - 2º SGT QPPMC

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ANTUNES LOBO - MAJ QOPM Matr.0077187-2, Policial Militar**, em 10/06/2026, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON MAGALHÃES DA SILVA - SD QPPMC Matr.0735661-7, Auxiliar Administrativo(a)**, em 10/06/2026, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE ARAUJO LACERDA - 1º SGT QPPMC, Matr.0023390-0, Chefe de Seção**, em 10/06/2026, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR ABREU DE QUEIROZ - CB QPPMC, Matr.0732806-0, Policial Militar**, em 10/06/2026, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 203516612 código CRC= 6291511D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610212 - DF
Telefone(s): 31905509
Site - www.pm.df.gov.br

00054-00076001/2026-83

Doc. SEI/GDF 203516612